

AS REFORMAS EDUCACIONAIS E O ENSINO DE ARTES

EDUCATIONAL REFORMS AND THE TEACHING OF ARTS

Marcilio de Souza Vieira

Centro Universitário do Rio Grande do Norte



RESUMO

Neste trabalho, procura-se estudar Artes nos currículos escolares abordando seu ensino com base nas tendências pedagógicas aplicadas a essa área do conhecimento e às reformas educacionais a partir das Leis de Diretrizes e Bases (LDB), que nortearam o seu ensino na Educação Básica brasileira. Tal estudo objetiva refletir sobre as questões pertinentes às Reformas Educacionais brasileiras e ao ensino de Artes por meio da interpretação e compreensão de tais documentos que sinalizam para esse ensino. O referencial metodológico evidenciado parte da análise de conteúdos, tendo como *corpus* de análise as tendências pedagógicas, as LDB e os debates sobre os conceitos e metodologias para o ensino de Artes.

Palavras-chave: Artes. LDB/PCN. Educação.

ABSTRACT

In this work, one searches to study Arts in the school syllabuses approaching its teaching based on the pedagogical trends applied to this knowledge area and to the educational reforms from Leis de Diretrizes e Bases (LDB), which guided its teaching in the Brazilian Basic Education. This study aims at thinking about the questions related to the Brazilian Educational Reforms and to the teaching of Arts by means of the interpretation and understanding of such documents which signal to this teaching. The methodological referential works on the principle of content analysis, having as its corpus the pedagogical trends, LDB and the debates on the concepts and methodologies for the teaching of Arts.

Key-words: Arts. LDB/PCN. Education.

Introdução

O ensino de Artes no Brasil é marcado pelas relevantes interferências sociais e culturais, tais como: os comprometimentos do ensino artístico visando a uma preparação para o trabalho; os princípios do Liberalismo e do Positivismo, bem como da experimentação psicológica na educação em arte; a inserção do ensino de Artes nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº4024/61, nº 5692/71 e nº 9394/96); a retomada de movimentos de arte-educadores da década de 1980; as experiências pedagógicas no campo das artes e sistematização de cursos ao nível de pós-graduação; os debates sobre os conceitos e metodologias do ensino de artes e as novas concepções estéticas e tendências da arte contemporânea e a elaboração na década de 1990 dos Parâmetros Curriculares Nacionais (FUSARI; FERRAZ, 1999).

Neste trabalho, procura-se estudar a Arte nos currículos escolares abordando tal ensino a partir das tendências pedagógicas aplicadas à Arte e as reformas educacionais a partir das Leis de Diretrizes e Bases (LDB), que nortearam o ensino de Artes na Educação Básica brasileira. Tal estudo objetiva refletir sobre as questões pertinentes às Reformas Educacionais brasileiras e o ensino de Artes por meio da interpretação e compreensão de tais documentos que sinalizam para esse ensino.

O referencial metodológico evidenciado parte da análise de conteúdos, tendo como *corpus* de análise as tendências pedagógicas, as LDBs e os debates sobre os conceitos e metodologias para o ensino de Artes. A análise de conteúdo baseia-se na dedução aplicada ao discurso dos sujeitos observados (BARDIN, 2004). Na análise aqui privilegiada, esse discurso é encontrado nos documentos a que se propõe analisar.

Atitudes e valores no ensino de Artes: as tendências pedagógicas e suas influências no ensino da arte

As tendências pedagógicas que nortearam o processo de ensino-aprendizagem em Arte sempre estiveram em consonância com as metodologias usadas ao longo do processo de ensinar e aprender da educação brasileira. No ensino de

Arte, percebe-se a presença das Pedagogias Tradicional, Nova, Tecnicista, Libertadora e Histórico-crítica. Tais pedagogias consideram em seu processo de ensino-aprendizagem a dimensão humana, a dimensão político-social e a dimensão técnica, aplicando nesse processo de ensinar-aprender conhecimentos para resolver problemas e questões que surgem no cotidiano da escola e do espaço de aula.

Pensar a Pedagogia Tradicional no ensino de Arte é pensar no modelo de educação surgido no país tendo em vista os referenciais que se tinha para o ensino de Artes, bem como quais objetivos e metodologias eram utilizadas para tal ensino. Nessa pedagogia, predominava a transmissão de conceitos e imitação de modelos aprendidos. Em Artes, predominava uma teoria estética mimética mais ligada às cópias do natural, à repetição de modelos reprodutivistas, à valorização de desenhos de ornatos, geométricos, decorativos, centrados nas representações convencionais de imagens. Metodologicamente, os professores encaminhavam os conteúdos através de “[...] atividades que seriam fixadas pela repetição e tinham por finalidade exercitar a vista, a mão, a inteligência, a memorização, o gosto e o senso moral” (FUSARI; FERRAZ, 1999, p. 30).

A Pedagogia Nova contrapôs-se à Pedagogia Tradicional, e propunha experiências cognitivas que deveriam ocorrer de maneira progressiva e ativa, levando em consideração os interesses do aluno. Tal pedagogia ficou conhecida no Brasil como o movimento da Escola Nova, cujas origens datam do fim do século XIX na Europa e nos Estados Unidos, tendo sido largamente desenvolvida por John Dewey. No Brasil, foi difundida por Anísio Teixeira²³ que introduziu no sistema educacional brasileiro muitas das ideias de Dewey, entre as quais, a arte com base na expressão e na liberdade de criação.

Com o advento do ensino tecnicista no país, visando à formação técnica, predominou a Pedagogia Tecnicista, objetivando a preparação do indivíduo para o mercado de trabalho. “[...] Na “Pe-

²³Anísio Teixeira foi aluno de Dewey e fez parte do movimento escolanovista americano. Nos anos de 1960 foi grande incentivador do ensino da arte para a formação de professores nas escolas e um dos idealizadores do curso de artes da Universidade de Brasília.

dagogia Tecnicista”, o aluno e o professor ocupam uma posição secundária, porque o elemento principal é o sistema técnico de organização da aula e do curso” (FUSARI; FERRAZ, 1999, p. 32). Em Artes, há uma ênfase no saber construir reduzido ao seu aspecto técnico e ao uso de materiais diversificados, aliado a um saber espontaneístico com valorização das atividades de livros didáticos, caracterizando-se com um não compromisso às linguagens da Arte.

Ao lado das tendências pedagógicas citadas, surgiu na década de 1960 a Pedagogia Libertadora, idealizada e desenvolvida pelo educador Paulo Freire. Essa pedagogia visava ser realista e crítica, buscando explicar e superar o pensamento liberal através de projetos pedagógicos progressistas.

Nos anos de 1980, começou a se desenhar um redirecionamento pedagógico que incorporou qualidades das citadas tendências pedagógicas e se pretende mais crítico e realista. Nessa nova concepção, o professor é mediador da relação pedagógica, o educando exerce sua cidadania de forma mais consciente, crítica e participante. Tal pedagogia ficou conhecida como Histórico-crítica e tem por objetivo “[...] propiciar a todos os estudantes o acesso e contato com os conhecimentos culturais básicos e necessários para uma prática social viva e transformadora” (FUSARI; FERRAZ, 1999, p. 34).

Percebendo a relevância de tais pedagogias para o ensino-aprendizagem de Arte, foram criadas, promulgadas e sancionadas as Leis de Diretrizes e Bases da educação brasileira e nelas o ensino de Artes se fez presente. Tal presença nas LDBs se deu a partir da participação de movimentos de arte-educadores que preocupados com o ensino de Artes na educação básica fomentaram uma discussão paradigmática no ensino de Artes e nas reformas educacionais vigentes em seus determinados períodos.

O ensino de Artes e as legislações de 1961, 1971 e 1996

O ensino de Arte tem marcado presença nas legislações da Educação Básica brasileira desde a Lei de Diretrizes e Bases de 1961. Marcada por uma concepção da cultura humanística e científica, a LDB nº 4.024/61, promulgada em dezembro de

1961, instituiu o ensino de Artes nos níveis de 1º e 2º graus da Educação Básica. Tal ensino aparece timidamente na redação dessa LDB sob a forma de atividade complementar de iniciação científica.

Mesmo sendo marcado por essa timidez, o ensino de Arte deveria ser ensinado nos espaços escolares nas séries do 1º e 2º graus. No Primeiro Grau, a Arte seria priorizada nos últimos dois anos como iniciação em artes aplicadas, adequadas à idade e ao sexo dos alunos. No Segundo Grau, composto de disciplinas obrigatórias e optativas estabelecidas por Conselhos Federal e Estaduais de Educação, o ensino de Artes era ministrado de forma optativa, obedecendo às normas para o ensino de 2º grau como prática educativa artística ou útil. Tal ensino é mencionado na LDB nº 4.024/61 como iniciação artística no Art. 38, inciso IV do Capítulo I, Título VII.

Título VII – Da Educação de Grau Médio.
Art. 38 – Na organização do ensino do grau médio serão observados as seguintes normas:
IV – Atividades complementares de iniciação artística (LDB – Lei nº 4.024/61)

Mesmo sendo pouco priorizada nos espaços escolares, a Arte demarcou seu espaço nessa Lei de Diretrizes e Bases e abriu caminho para sua discussão na Lei subsequente.

A Lei de Diretrizes e Bases nº 5.692/71 foi constituída em um período de muita censura e repressão na sociedade brasileira. Nesse período, foram promulgados atos institucionais que ditaram leis e legitimaram os interesses dos militares no país. É nesse período que o Brasil passa por fortes influências da cultura americana, o ensino de Artes acompanha essas influências e é promulgada a então Lei nº 5.692/71 que dá continuidade a anterior, porém com um caráter meramente tecnicista.

Nessa Lei de Diretrizes e Bases nº 5.692/71, o ensino de Arte, cunhado sob a nomenclatura de Educação Artística, passa a fazer parte dos currículos escolares como atividade educativa. Ressalta-se um ensino tecnicista, uma atividade que deveria fazer parte dos currículos escolares, no entanto, sem perdas para o aluno. O educando não reprovava em tal componente curricular mesmo ele fazendo parte da Educação Básica, pois a Educação Artística, segundo o Parecer nº 540/77

“[...] não é matéria, mas uma área bastante generosa e sem contornos fixos, flutuando ao sabor das tendências e dos interesses” (FUSARI; FERRAZ, 1993, p. 38).

Nota-se uma fragilidade no ensino de Artes, mesmo tal ensino sendo obrigatório nos antigos ensinos de 1º e 2º graus. Essa fragilidade pode ser denunciada no modo de fazer, ver e aprender Arte nos espaços escolares regidos por tal Lei. Fragilidades configuradas no despreparo dos professores para ensinar Arte, na maneira de avaliar e nas fragilidades metodológicas, tais como as formas de explicitar os planejamentos, os objetivos, os conteúdos e os métodos utilizados, que, muitas vezes, não eram claros nem tampouco organizados.

Ante à realidade de os professores estarem pouco preparados para exercerem suas funções polivalentes em um ensino que se pretendia mudar com a então LDB, foram criados pelo Governo Federal cursos superiores de curta duração em Educação Artística e Licenciatura Plena em Educação Artística para sanar as dificuldades encontradas pelos professores de Artes no ensino-aprendizagem da disciplina nos espaços escolares.

Tais licenciaturas institucionalizadas em 1973 compreendiam, a saber, a Licenciatura Curta com duração de dois anos, para aqueles professores que desejassem ensinar no 1º grau e, para aqueles que almejavam o ensino de 2º grau, a Licenciatura Plena em Educação Artística com duração de quatro anos.

Mesmo os professores tendo procurado tais licenciaturas para a sua formação, havia ainda um grande descompasso no processo de ensino-aprendizagem e a reprodução de modelos estereotipados na adequação de tal ensino. Na tentativa de sanar tais problemas no ensino de Artes, foram criadas Associações de arte-educadores que, por meio de encontros, congressos, discussões, passaram a discutir na década de 1980 questões referentes ao ensino de Arte do ensino infantil à universidade.

É também nesse período que há uma discussão e sistematização da nomenclatura do ensino de Arte no país. Os termos *educação através da arte*, *arte-educação*, *educação artística* vão-se incorporando ao vocabulário nacional mesmo

sem terem um reconhecimento institucional. No Brasil, a Educação através da Arte foi difundida a partir das ideias do filósofo inglês Herbert Read. Tal ensino propunha a arte como conhecimento e via a arte não apenas como uma das metas da educação, mas sim como o seu próprio processo, que é considerado também criador (FUSARI; FERRAZ, 1993).

A Educação Artística, incluída no currículo escolar pela Lei nº 5.692/71, propunha a valorização da tecnicidade e profissionalização, preocupando-se somente com a expressividade individual sem se aprofundar nos temas emergentes da Arte. A Arte-Educação apresentou-se como um movimento em busca de novas metodologias de ensino e aprendizagem de Arte na escola; tal movimento propunha uma ação educativa ativa, criadora e centrada no aluno.

Por essa perspectiva, pode-se notar que o ensino de Artes regido pela Lei nº 5.692/71 buscou inovar nas metodologias aplicadas ao ensino, valorizar a formação profissional e conscientizar educandos e educadores de Arte do papel capital que tal componente curricular tem dentro e fora da escola.

Passados vinte e cinco anos, foi promulgada a LDB nº 9.394/96 que, em seu Art.26,§ 2º, torna obrigatório o ensino de Artes na Educação Básica. Dessa forma, “[...] o ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos” (LDB, 1996, p. 16).

A obrigatoriedade do ensino de Artes deve oportunizar um ensino e formação integral ao educando, construindo, dessa forma, saberes e conhecimentos pertinentes às linguagens artísticas. É importante salientar que Arte, enquanto área de conhecimento, tem vários campos de expressão e é preciso que o investimento seja feito no campo com o qual o (a) aluno (a) mais se identifica.

Sendo obrigatório na Educação Básica, como renunciava a LDB nº 9.394/96, o ensino de Artes deveria ofertar pelos menos quatro linguagens artísticas, a saber: teatro, música, artes visuais e dança, no entanto, o que se observa é que as escolas, na sua grande maioria, não dão condições de tais ofertas em seus espaços escolares.

Apesar de todos os esforços para o desenvolvimento de um saber artístico na escola, verifica-se que a Arte, historicamente produzida e em produção pela humanidade, ainda não tem sido suficientemente ensinada e apreendida pela maioria dos jovens brasileiros, pois ainda surge como reprodução e não como reflexão na escolarização básica sem ressignificação dos conteúdos abordados nem reelaboração dos saberes em Arte por professores e alunos.

Para sanar essas dificuldades no ensino de Artes na Educação Básica, foram criados os Parâmetros Curriculares Nacionais, com a finalidade de sistematizar o conhecimento em Artes no âmbito escolar.

PCN de Artes: Novas diretrizes curriculares, novas práticas no ensino de Arte

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) são um documento elaborado após a promulgação da Lei nº 9.394/96, com a finalidade de sistematizar o ensino no país independente das diferenças regionais.

Em todos os níveis da Educação Fundamental, os Parâmetros Curriculares dão à área de Arte uma grande abrangência, propondo quatro modalidades artísticas: Artes Visuais, com maior amplitude que Artes Plásticas, englobando artes gráficas, vídeo, cinema, fotografia e as novas tecnologias, como arte em computador; Música; Teatro e Dança

Em vigor desde 1997, os Parâmetros Curriculares Nacionais da área de Arte tiveram a virtude de trazer para o primeiro plano do cenário educacional uma antiga reivindicação que clamava pela presença regular da Arte no currículo escolar. Desde então, com maior ou menor intensidade, maior ou menor aplicação e vontade, maior ou menor disponibilidade e condições efetivas de colocar em prática a educação estética no cotidiano da criança e do jovem, as escolas vêm se adaptando à nova orientação (VIEIRA, 2006).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (PCN) foram elaborados “com a intenção de ampliar e aprofundar um debate educacional que [...] dê origem a uma

transformação positiva no sistema educacional brasileiro”, segundo declara o Ministro da Educação e do Desporto, no texto “Ao Professor”, tal declaração abre todos os volumes dos PCN do 6º ao 9º ano. Os PCN já estão nas escolas, influenciando a prática pedagógica e também gerando inquietações, inclusive na área de Artes.

Nos Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte, as propostas para essas diversas linguagens artísticas estão submetidas à orientação geral, apresentada na primeira parte do documento, que estabelece três diretrizes básicas para a ação pedagógica. São diretrizes que retomam, embora não explicitamente, os eixos da chamada “Metodologia Triangular”, ou melhor, “Proposta Triangular”, defendida por Barbosa (1998) na área de Artes Plásticas. Segundo os próprios Parâmetros, o “[...] conjunto de conteúdos está articulado dentro do processo de ensino e aprendizagem e explicitado por intermédio de ações em três eixos norteadores: produzir, apreciar e contextualizar” (BRASIL, 1998, p. 49). Vale ressaltar que, no Brasil, a Proposta Triangular representa a tendência de resgate dos conteúdos específicos da área, na medida em que são apresentadas, como base para a ação pedagógica, três ações, mental e sensorialmente básicas, que dizem respeito ao modo como se processa o conhecimento em Arte.

Com os eixos norteadores adotados, o documento citado coloca-se em sintonia com as buscas desenvolvidas no campo do Ensino de Arte, refletindo o próprio percurso da área. Nesse sentido, podem ajudar a consolidar uma nova postura pedagógica e a concepção da Arte como uma área de conhecimento específico. Com isso, a (re)construção do conhecimento em Arte se dá por meio da interrelação de saberes que se concretiza na experiência estética (BRASIL, 1998).

Nesse sentido, os Parâmetros para o ensino de Arte, elaborados por teóricos e professores de Arte, orientam para a aproximação e reelaboração de saberes desse componente curricular com as manifestações/produções culturais. Surgem questionamentos acerca dessa aproximação que favoreça ao aluno nas quatro linguagens citadas, com o exercício da valorização da diversidade cultural, sem perder o compromisso nas linguagens

artísticas da democratização do acesso à produção cultural (VIEIRA, 2006).

Os PCN-Arte optam pela organização dos conteúdos por modalidade artística e não por ciclo, como nos documentos das demais áreas, delegando às escolas a indicação das linguagens artísticas e “da sua sequência no andamento curricular” (BRASIL, 1998, p. 54). Neste sentido, sugerem que, “[...] a critério das escolas e respectivos professores, [...] os projetos curriculares se preocupem em variar as formas artísticas propostas ao longo da escolaridade, quando serão trabalhadas Artes Visuais, Dança, Música ou Teatro” (BRASIL, 1998, p. 62,63).

Outro documento elaborado para subsidiar o ensino de Artes na Educação Básica foram os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM). Nele, a Arte aparece na Parte II do documento que é intitulada “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”. Ao dividir o documento em três partes, a comissão organizadora do PCNEM justifica essa divisão assegurando ao Ensino Médio, última etapa da Educação Básica, uma educação de base científica e tecnológica, na qual conceito, aplicação e solução de problemas concretos são combinados com uma revisão dos componentes socioculturais orientados por uma visão epistemológica que concilie humanismo e tecnologia numa sociedade tecnológica (BRASIL, 2000).

O referido documento cita as Artes como “[...] expressão criadora e geradora de significação de uma linguagem e do uso que se faz dos seus elementos e de suas regras em outras linguagens” (BRASIL, 2000, p.18, 19). O documento aponta ainda a relevância das relações com as práticas sociais e produtivas e a inserção do aluno como cidadão em um mundo letrado e simbólico.

No mundo contemporâneo, marcado por um apelo informativo imediato, a reflexão sobre a linguagem e seus sistemas que se mostram articulados por múltiplos códigos e sobre os processos e procedimentos comunicativos, é, mais do que uma necessidade, uma garantia de participação ativa na vida social, a cidadania desejada (BRASIL, 2000, p. 20).

Dessa forma, a Arte, inserida nessa etapa final da Educação Básica, não visa apenas ao domínio técnico, mas, principalmente, à competência de desempenho, ao saber usar as linguagens, os códigos

e as tecnologias em diferentes situações ou contextos, considerando inclusive os interlocutores ou públicos.

Considerações finais

Considerando que o ensino de Artes vem sofrendo modificações ao longo da história das reformas educacionais, percebe-se que a Arte é pouco valorizada e sofre certo preconceito nos espaços escolares. Um dos grandes desafios do ensino de Arte na contemporaneidade é tornar-se uma disciplina reconhecida por alunos e professores dos outros componentes curriculares, já que recebe ainda o estigma de apêndice para as outras disciplinas na Educação Básica.

Mesmo sendo pouco valorizado, tal ensino foi ganhando forças nas reformas educacionais, permitindo-se fazer parte da legislação educacional brasileira. Contudo, não basta apenas fazer parte da legislação, faz-se necessário estabelecer diretrizes curriculares nas redes de ensino básico e proporcionar aprendizagens em Artes em tal ensino.

O ensino de Arte, a partir do explicitado, exige uma postura investigativa dos professores e dos alunos diante dos processos de transformações exigidos pelos documentos oficiais da educação brasileira. Acredita-se que a apropriação dos conhecimentos em Arte se dará na medida em que houver aprofundamento e interrelação entre esses conhecimentos e a realidade. Tal forma de pensamento e de trabalho estará superando a prática da Arte pela Arte e ressignificando os saberes para os alunos.

Por fim, destaca-se alguns pontos dessa reflexão como apontamentos para a atividade epistemológica e o conhecimento da Arte. Cenários epistêmicos que podem tornar-se uma agenda de pesquisa, a saber:

- Entendimento e conhecimento dos documentos oficiais, a exemplo dos Parâmetros Curriculares Nacionais em Arte e das LDB, para se compreender as transformações acerca do ensino de Arte;
- Necessidade de discussão sobre o processo de ensino e aprendizagem, enfocando a Arte como área de conhecimento, com

objeto específico de estudo para cada uma das quatro linguagens artísticas;

Encaminhamentos metodológicos que orientem a prática em sala de aula, bem como o enfoque da história da arte sem se prender à sua linearidade;

Articulação crítica entre os conteúdos e as diferentes linguagens artísticas;

Definições de princípios comuns que orientem o planejamento curricular de Arte, bem

como o papel da disciplina e do professor de Arte na escola pública;

Carência de profissional habilitado em Arte, polivalência e diversidade de entendimento quanto à função da Arte na escola;

Necessidade de desmistificação da Arte em relação dos pressupostos com as propostas de planejamento.

Considera-se essa agenda de pesquisa como indicim Arte.

Referências

BARBOSA, Ana Mae. *Tópicos utópicos*. Belo horizonte: Companhia das Artes, 1998.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Tradução de Luis Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2004.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte*. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio*. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 2000.

BRASIL. *Lei de diretrizes e bases*. Lei nº 5.692/71, de 11 de agosto de 1971. Brasília, v.35, p.1114 – 1125, jul/set, 1971.

BRASIL. *Lei de diretrizes e bases*. Lei nº 9.394/96. Brasília, 1996.

FUSARI, M. F. de Rezende e; FERRAZ, M. H. C. Toledo. *A arte na educação escolar*. São Paulo: Cortez, 1993.

VIEIRA, Marcilio de Souza. *Um olhar sobre os parâmetros curriculares nacionais de arte: visões, expectativas e diálogos*. Revista Educação em Questão. Natal, v. 26, n. 12, p. 185-197, maio/ago, 2006.

Sobre o autor:

Marcilio de Souza Vieira

Doutor em Educação, graduado em Artes Cênicas e Educação Física, professor da Rede Pública de Ensino de Natal, RN, Coordenador e professor do Curso de Educação Física da UNI-RN. E-mail: marciliov26@hotmail.com

Recebido em: 24/05/2011

Aceito para publicação em: 17/06/2011

